CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311
e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PROJETO DE LEI Nº 03/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal um Crédito Suplementar, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade:	2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R$ 20.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R$ 11.000,00

Art. 2.º - O Crédito Suplementar aberto pela presente Lei será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo relacionadas:

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Projeto:	2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - R$ 20.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 2.480,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 1.000,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 2.520,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZAÇÃO R$ 3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311
e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 15 de março de 2015.

MESA DA CÂMARA

Ver. ALEXANDRE VILLAÇA FERREIRA LEITE
Presidente

Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 021
S. J. do Barreiro 15/03/2016

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 07/04/2016.
Presidente
Alexandre Villaça Ferreira Leite
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311
e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa suplementar dotações do seu orçamento vigente da Câmara Municipal, por meio de anulação de dotação.

Mister consignar que referida suplementação não alterará o valor final do orçamento anual da Câmara Municipal.

Isto posto, esperamos seja o presente projeto de lei aprovado por unanimidade.

São José do Barreiro, 14 de março de 2015.

MESA DA CÂMARA

Ver. ALEXANDRE VILLAÇA FERREIRA LEITE
Presidente

Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
1º Secretário